



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Representação n. 1.084.530

Excelentíssimo Senhor Relator,

Versão os autos acerca da representação de f. 01/05, com documentação de f. 06/32 (CÓD.ARQUIVO: 2109250; Nº PEÇA: 3), postulada por Dicelma Moraes dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de São João do Paraíso, em face de Mônica Cristina Mendes de Souza, Prefeita Municipal de São João do Paraíso, em face de possíveis irregularidades concernentes às nomeações de José de Souza Nelci, José Pedro da Silva Filho e Irislane Barbosa Rodrigues Xavier, para os cargos de Secretário Municipal de Transporte, Secretário de Saúde e Assessora em Articulações Políticas e Captação de Recurso, respectivamente.

A unidade técnica deste Tribunal apresentou estudo conclusivo (CÓD.ARQUIVO: 2109274; Nº PEÇA: 5).

Vieram os autos ao Ministério Público de Contas.

É o relatório. Passo a me manifestar.

Por não vislumbrar, neste momento, novos apontamentos sobre o objeto da representação, assim como por entender não ser necessária a realização de outras diligências para correta instrução do processo, o Ministério Público de Contas, acorde com a unidade técnica deste Tribunal, entende que a responsável pelas nomeações irregulares de servidores públicos, a Prefeita de São João do Paraíso, Mônica Cristina Mendes de Souza, deve ser citada.

Além disso, a teor do disposto na súmula Vinculante n. 3 do STF, devem também ser citados José de Souza Nelci, José Pedro da Silva Filho e Irislane Barbosa Rodrigues Xavier, uma vez que figuram como interessados na decisão a ser proferida neste processo, cujo objeto é justamente apurar a legalidade da nomeação dos referidos servidores para ocupar cargos na Administração Pública do Município de São João do Paraíso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Pelo exposto, o Ministério Público de Contas **REQUER** a citação dos responsáveis e interessados discriminados nesta manifestação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

(Documento assinado digitalmente – arquivo digital disponível no SGAP)

Maria Cecília Borges

Procuradora do Ministério Público / TCE-MG